

# ADVISORY

ADVOGADOS, CONSULTORES E BANCOS DE INVESTIMENTO

ENTREVISTA **HUNO VILLA-LOBOS** Presidente do Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD)

## “Atrasos judiciais custam fortunas aos contribuintes”

Existe um centro de arbitragem que consegue resolver um problema com o fisco em apenas quatro meses e meio. O presidente, Huno Villa-Lobos, explica como funciona este pólo de resolução de conflitos.

**ANTÓNIO SAMARINHO**  
antonio.samarinho@jornaleconomico.pt

Huno Villa-Lobos nasceu em Lisboa há 42 anos. Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, é presidente do Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD) desde 2009, quando este pólo de resolução de conflitos foi criado pelo Estado. Villa-Lobos foi jurista do Ministério da Justiça, participando na concepção da lei dos Juizados de Paz e na concretização.

**Que é o Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD)?**

Somos um centro de arbitragem institucionalizada de caráter especializado que foi criado há dez anos para resolver litígios administrativos e que, a partir de 2011, foi alargada a matéria tributária. A razão de ser da sua existência decorre de um problema grave que prejudica gravemente a nossa vida em comunidade: os processos que se acumulam anos e anos à fio nos tribunais. O volume de casos de atraso e a tendência das sociedades atuais para a conflitualidade jurídica derivada já antever a necessidade de criar um modelo institucional sólido e estável que permita assegurar a resolução veloz dos processos, mas também um padrão elevado de qualidade das decisões.

**Segundo uma estatística recente que consultei, o Fisco perde seis em cada dez contenciosos. É verdade?**  
As decisões não são melhores ou piores em função de quem vence no trial, mas sim em razão da fundamentalidade. As decisões da arbitragem fiscal não, aliás, as únicas decisões fiscais de primeira instância a serem publicadas. Não falta escrutínio público. Além disso, o estatístico que refere que o Fisco perde seis em cada dez contenciosos, ora então, esse número é tributário ao apurado pela OCDE sobre o sentido de decisão nos tribunais tributários do Estado português e também com o sentido de decisão nos processos de reclamação gílica.

**Como é que o CAAD pode ajudar as pessoas?**

O CAAD nasceu como resposta à morosidade dos tribunais adminis-

trativos e fiscais. Morosidade que provoca um prejuízo para os contribuintes mas também para o Estado, isto é, para todos nós. Tem noção de que cada processo fiscal não julgado em tempo útil faz o Estado desembolar uma fortuna anual só em juros de mora? Não caso de um sociedade ter pago primeiro o imposto e impugnado de seguida, se estiver em causa um valor de dez milhões de euros isso implicará o pagamento pelo Estado de 400 mil euros ao ano de juros. E muito dispendioso apenas processo demorar cinco anos a ser julgado, o que é possível acontecer, são dois milhões de euros em juros indemnizatórios. Será que já imagina a conta de quanto é que a morosidade da Justiça Fiscal tem custado ao país? É simples: os atrasos judiciais custam fortunas aos contribuintes.

**Ja fez essa conta consolidada?**

Ninguém a fez. Mas já vi a ajuda que dá consequentemente resolver um problema com o fisco em apenas quatro meses e meio! Já meio o impacto concreto? A ajuda que isto dá ao funcionamento da economia é extraordinário. Ajudamos as pessoas, as empresas e, pelo contrário, damos um contributo relevante para tornar Portugal mais competitivo, além de ajudar a desentupir os tribunais. É fundamental não esquecer que as custas pagas pelas partes são iguais ao que é pago nos tribunais do Estado. Não se trata de haver uma justiça

para pobres, e dos tribunais tributários, e outra para ricos, a arbitragem no CAAD. Os contribuintes pagam sensivelmente o mesmo de custas judiciais, se necessário, como acontece nos tribunais tributários, podem recorrer a assistência judiciária.

**Quantos processos deram entrada até à data no CAAD, equivalentes a que valor?**

Incluindo matéria administrativa, dos cinco mil processos que entram no CAAD há até hoje já se encontram resolvidos mais de 4.500, correspondendo na sua larga maioria a um valor inferior a 60 mil euros por processo. Ou seja, também não é verdade que é uma justiça só para os grandes contribuintes.

**Já esboçou as críticas feitas ao regime de arbitragem tributária, em vigor desde julho de 2017?**

Crítica há sempre, embora nem todas as fundadas, e reconheço que há espaço para aperfeiçoar o sistema.

**A credibilidade está mesmo assegurada?**

Havia e há um imperativo inegociável: o modelo do CAAD tem de ser credível sob todos os pontos de vista. Como em tudo o que envolve a aplicação de justiça, transparência é a palavra-chave. Digamos que o fio de prumo. Neste sentido, para nós afirmamos que um meio complementar de justiça importante, por exemplo no que toca ao julgamento de litígios fiscais entre particulares e o Estado, e a nomeação dos árbitros foi rotundamente positiva e que, de que respeito à isenção, idoneidade e de claro, competência. A designação dos juizes faz-se através de um conselho deslogotizado que é presidido por um juiz conselheiro julgado e que é nomeado pelo Conselho Superior de Tribunais Administrativos e Fiscais. Todos os nossos associados são públicos. Além disso, temos um presidente com o anterior PGR, Joana Marques Vidal, em que o fisco estabeleceu que o sistema de decisão é transparente e são as decisões tomadas. Todas.

**O CAAD é reconhecido por trazer uma arbitragem inovadora e reconhecida a nível nacional e internacional. Qual**

**o novo método de trabalho, quantos árbitros tem, etc?**

Olhando para os 47 estados membros do Conselho da Europa, os números dados da Comissão Europeia para a eficiência da justiça dizem-nos que a arbitragem fiscal portuguesa está a nível europeu o ranking do tempo de duração média de cada processo em primeira instância somos os mais rápidos. A média europeia é de 357 dias, a nossa é de 135 dias, 62% abaixo da média europeia. Ao nível dos pedidos de reenvio para o Tribunal de Justiça da União Europeia, em matéria de IVA, os tribunais árbitros fiscais do CAAD já formularam mais pedidos do que todos os tribunais tributários em Espanha. Isto significa estar na vanguarda do Direito Fiscal. Contamos com 184 árbitros em matéria administrativa e 287 em fiscal.

**Como se financia o CAAD?**

O CAAD é o primeiro centro de arbitragem apoiado pelo Ministério da Justiça a prescindir de financiamento público. Durante a intervenção da tribuna, como o país em profundidade, decidimos começar a abdicar da despesa de direito, permitindo que fosse canalizada para os centros de arbitragem de conflitos de consumo. Assim, em 2018 já vivemos só de receitas próprias, resultados das custas arbitrais, sem abdicar do princípio da equivalência entre o valor pago pela parte vencedora nos tribunais arbitrais e a arbitragem fiscal. No caso dos litígios de função pública, a receita chega a ser negativa já que o valor de custas cobradas é muito inferior ao dos tribunais.

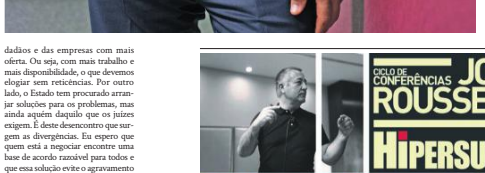
**A greve dos juizes vai agravar ainda mais o quadro de pensões nos tribunais?**

Até passos por um período económico e financeiramente extremo, que ainda está ser digerido. Todos conhecemos as implicações que teve e tem na vida de todos nós, seja no setor público seja no privado. Por outro lado, a pressão da procura sobre os tribunais já vem de trás, a conflitualidade que caracteriza as sociedades modernas, e isto demora a resolver-se se tem de ser acomodado. Além disso, não há resposta adequada. Os juizes dos tribunais tributários, pessoas muito competentes, têm procurado responder a esta procura dos ci-



**6**

**Não caso de uma sociedade ter pago primeiro o imposto e impugnado de seguida, se estiver em causa um valor de dez milhões de euros, isso implicará o pagamento pelo Estado mil a dois mil euros ao ano só em juros**



[www.conferenciasrousseau.pt](http://www.conferenciasrousseau.pt) ou [www.facebook.com/conferenciasrousseau](https://www.facebook.com/conferenciasrousseau)